



**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

## **Decreto N° 0035809/2025-15 de julho de 2025**

### **Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 350.000,00 ( Trezentos e Cinquenta Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/07/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto N° 0035809/2025-15 de julho de 2025**

| Fonte                                                             | Elemento Despesa | Acrescimo         | Redução     |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| <b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                |                  |                   |             |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>      |                  |                   |             |
| <b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |                  |                   |             |
| 154000300008                                                      | 33904601001      | 150.000,00        | 0,00        |
| 154000300008                                                      | 33904602001      | 200.000,00        | 0,00        |
| <b>Total por Ação</b>                                             |                  | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Unidade</b>                                          |                  | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total por Órgão</b>                                            |                  | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |
| <b>Total da Movimentação</b>                                      |                  | <b>350.000,00</b> | <b>0,00</b> |

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**